



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO 6º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 -
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2021 - P.A. Nº 016/2021

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, Nº 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3615-0510

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

MARIA CRISTINA BENÍCIO DOS REIS - MATRÍCULA 134716-7

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social			CNPJ
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			00.794.227/0001-56
Endereço			Bairro
RUA TAMOIOS, Nº 462 - SALA 506			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD
BELO HORIZONTE	MG	30.120-050	(031) 33170958/ 32771639/ 34210562
Banco	AG	C.C	OP.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	620	000578429336-9	1292
			ipshdiretoria@gmail.com

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável		C.P.F		
BERNARDO GABRIEL SILVA REIS		***.581.616-**		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
***.705/OAB-MG	PRESIDENTE	06/06/2025 a 16/04/2027		
Endereço		Bairro		
RUA RIO SÁ REGO, Nº177		SALGADO FILHO		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
BELO HORIZONTE	MG	30.550-710	(31)3421-0562	financeiro@ipshdr.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

Bernardo Gabriel Silva Reais - CPF:***.581.616-**

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Contagem com mais Igualdade de Direitos e Oportunidades			Ínicio	Fim	Meses
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, para adultos do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.					
3.OBJETIVO					
Operacionalização do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na modalidade Casa de Passagem com capacidade de acolhimento a até 50 homens adultos pernoite.					
3.OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
Garantir o acolhimento a até 50 usuários por noite cujo acesso se dará por meio de encaminhamentos da rede socio-assistencial de Contagem através da Gestão de Acolhimento Institucional do Município de Contagem - GAI; Oferecer local adequado para acolhimento, higienização, alimentação, pernoite e atendimento socioassistencial; Garantir oferta de café da manhã e jantar diariamente. Promover o encaminhamento dos usuários para cadastro e/ou atualização no CAD único. Realizar atividades coletivas, socioeducativas, culturais, eventos e oficinas.					
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro (IPSHDR) é uma Associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 21/04/1995. Atualmente desenvolve projetos sociais com finalidade pública nos municípios de Belo Horizonte e Contagem – MG. Historicamente teve como atividade principal a defesa de Direitos Sociais através da formação humana, qualificação e capacitação profissional. Com ampla experiência executa Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Migrantes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e os Serviços de Acolhimento para Bebês, Abrigo Professor Fábio Alves, Abrigo Reviver e Abrigos Anita Gomes dos Santos I e II. Em Contagem, executa os Serviços de Abordagem a Pessoas em Situação de Rua e o Centro de Referência Especializado de Atendimento à População em situação de rua. Em Março de 2020, devido Pandemia do COVID-19, o IPSHDR foi convidado à Implantar e executar O Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua – CASA DE PASSAGEM CONTAGEM. Equipamento público, voltado ao atendimento especializado para pessoas em situação de rua que oferta higienização, guarda volumes, jantar, pernoite e café da manhã. Visando o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito o atendimento social é o carro propulsor do serviço. Implantado em meados de Maio/2020 a Casa de Passagem contagem tinha capacidade para atendimento a ate 100 pessoas adultas de ambos os sexos. Inaugurada no município de Contagem em decorrência da Pandemia do COVID-19 ofertava espaço de isolamento social para pessoas em situação de rua encaminhadas e monitoradas pelos órgãos de Saúde do Município de Contagem (UB'S e UPA'S). Desde sua implantação são elaborados relatórios mensais sobre ocupação na Casa de Passagem com oferta de pernoite e acolhimento em Isolamento Social. Após analise desses dados foi apontada a necessidade de continuidade do Serviço bem como das ofertas inerentes a ele. Em parceria com Diretoria de Alta Complexidade, tais dados foram analisados e proposta de adequação do Serviço foi implantada. Em 2023 o equipamento, agora com oferta de 50 vagas masculinas encontra em novo imovel o espaço adequado para ofeta de um serviço efetivo e qualificado. Para tanto o IPSHDR apresenta proposta para renovação da parceria e continuidade do serviço de acolhimento institucional para adultos no municipio de Contagem.					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem/MG					
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS					
Adultos, com idade a partir de 18 anos, de sexo masculino, que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração, que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
07 (sete) meses contados a partir de 19/12/2025, conforme publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem.					
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS					
*Garantir o acolhimento de pessoas adultas, a partir de 18 anos, que utilizem as ruas como espaço de moradia e/ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração;					
*Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e especificidades dos atendimentos;					
*Promover o acesso a rede, programas e projetos de políticas públicas para geração de renda;					
* Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas.					
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
8.1 METAS					
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Garantir oferta de serviço de acolhimento, proteção, apoio e espaço de moradia provisória para até 50 adultos, com idade a partir de 18 anos, do sexo masculino. O público atendido será aquele em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social ou migração, e que possuam autonomia para realizar as atividades da vida diária no município de Contagem/MG, em Unidade Institucional de Passagem.	07 meses	Disponibilizar até 50 vagas para acolhimento pactuadas pela GAI	Listas de pernoites, fotos e listas de atividades executadas, planilhas de monitoramento.	mensal

2	Participação da equipe técnica nos encontros e reuniões pré-agendadas pela equipe da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	07 meses	06 encontros/ ano	Conforme agenda da equipe do monitoramento	bimestral
---	--	----------	-------------------	--	-----------

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)		VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$ 88.638,73		R\$ 620.471,09	
	Pagamento de Encargos Sociais e Tributos (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças)	R\$ 9.927,52		R\$ 69.492,64	
	Pagamento de Benefícios (Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 16.750,00		R\$ 117.250,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 33.435,55		R\$ 401.226,60	
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 14.766,69		R\$ 177.200,24	
VALOR GLOBAL				R\$ 1.385.640,57	

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Previsão de receita:

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			PROONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
ESTADUAL	1	dez/25	33504300	R\$ 200.000,00				
MUNICIPAL	2	jan/26	33504300	R\$ 200.000,00				
MUNICIPAL	3	fev/26	33504300	R\$ 200.000,00				
MUNICIPAL	4	mar/26	33504300	R\$ 250.000,00				
FEDERAL	5	abr/26	33504300	R\$ 150.000,00				
ESTADUAL	6	mai/26	33504300	R\$ 200.000,00				
MUNICIPAL	7	jun/26	33504300	R\$ 100.000,00				
MUNICIPAL	8	jul/26	33504300	R\$ 85.640,57				
TOTAL			R\$ 1.385.640,57	TOTAL				

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	Valor em 2025	Valor em 2026
ESTADUAL	1102.08.244.0005.2045.33504300.21661000	R\$ 200.000,00	
FEDERAL	1102.08.244.0041.2046.33504300.21660000		R\$ 150.000,00
ESTADUAL	1102.08.244.0041.2046.33504300.21661000		R\$ 200.000,00
MUNICIPAL	1102.08.244.0041.2046.33504300.01500000		R\$ 835.640,57
TOTAL		R\$ 200.000,00	R\$ 1.185.640,57

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Colaboração.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovação de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 016/2021 - SMDSSA.

Contagem, 12 de dezembro de 2025.

MARIA CRISTINA BENÍCIO DOS REIS - MATRÍCULA 134716-7
Gestora da Parceria

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e
Segurança Alimentar

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

						ADICIONAIS				OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS						SUBTOTAL VENTO MENSAL						
COLABORADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO*	QTD MESES	REMUN TOTAL MENSAL	INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA E DSR				HR EXTRA NOTURNA E DSR		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		
						ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR			HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	Descrição	
Coordenador	40,00	1	RS 7.015,83	7	7.015,83			-		-		-					-		-		7.015,83	
Assistente Social	30,00	1	RS 4.394,87	7	4.394,87			-		-		-					-		-		4.394,87	
Cozinheiro	12,00	2	RS 2.176,52	7	4.353,04			-		-		10	373,12			3	134,32		-			4.860,48
Auxiliar de Cozinha	12,00	2	RS 1.963,11	7	3.926,22			-		-		10	336,53			3	121,15		-			4.383,90
Auxiliar de serviços gerais	12,00	4	RS 1.752,51	7	7.010,04			-		-		10	600,86			3	216,31		-			7.827,21
Técnico administrativo	40,00	1	RS 6.312,78	7	6.312,78			-		-		-					-		-			6.312,78
Monitor	12,00	11	RS 2.021,65	7	22.238,15			-		100	2.904,58	11	2.096,74			4	914,94		-			28.154,41
Auxiliar Administrativo	40,00	1	RS 2.636,92	7	2.636,92			-		-		-					-		-			2.636,92
Encarregado de manutenção	40,00	1	RS 3.252,22	7	3.252,22			S	975,67		-		-				-		-			4.227,89
Psicólogo	30,00	1	RS 4.394,87	7	4.394,87			-		-		-					-		-			4.394,87
SUBTOTAL					65.534,94				975,67		2.904,58		3.407,25					1.386,72		-	-	74.209,16

* COM PROPOSTA DE REAJUSTE DE 7%

DETALHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						SUBTOTAL MENSAL VALE TRANSPORTE	SUBTOTAL GERAL VALE TRANSPORTE	
	S	S	S			S	MULTA FGTS	FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT	PIS		VT	VA	VR	PL. SAÚDE	ODONTO L	SEGUR. VIDA	OUTROS BENEF. CCT		
	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS			MENSAL	MENSAL	VENTO MENSAL	REMUN	(SUBTOTAL VENTO MENSAL + SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS)												
Coordenador	584,65	584,65	194,88	1.364,18	8.380,01	58.660,07	670,40	268,16	-	-	-	-	938,56	6.569,92	264,00	638,00					902,00	6.314,00
Assistente Social	366,24	366,24	122,08	854,56	5.249,43	36.745,98	419,95	167,98	-	-	-	-	587,93	4.115,51	264,00						264,00	1.848,00
Cozinheiro	405,04	405,04	135,01	945,09	5.805,57	40.638,96	464,45	185,78	-	-	-	-	650,23	4.551,61	528,00						528,00	3.696,00
Auxiliar de Cozinha	365,33	365,33	121,78	852,44	5.236,34	36.654,40	418,91	167,56	-	-	-	-	586,47	4.105,29	528,00						528,00	3.696,00
Auxiliar de serviços gerais	652,27	652,27	217,42	1.521,96	9.349,17	65.444,18	747,93	299,17	-	-	-	-	1.047,10	7.329,70	1.056,00	1.856,00					2.912,00	20.384,00
Tecnico administrativo	526,07	526,07	175,36	1.227,50	7.540,28	52.781,99	603,22	241,29	-	-	-	-	844,51	5.911,57	264,00	638,00					902,00	6.314,00
Monitor	2.346,20	2.346,20	782,07	5.474,47	33.628,88	235.402,18	2.690,31	1.076,12	-	-	-	-	3.766,43	26.365,01	2.904,00	5.104,00					8.008,00	56.056,00
Auxiliar Administrativo	219,74	219,74	73,25	512,73	3.149,65	22.047,55	251,97	100,79	-	-	-	-	352,76	2.469,32	264,00	638,00					902,00	6.314,00
Encarregado de manutenção	352,32	352,32	117,44	822,08	5.049,97	35.349,80	404,00	161,60	-	-	-	-	565,60	3.959,20	264,00	638,00					902,00	6.314,00
Psicólogo	366,24	366,24	122,08	854,56	5.249,43	36.745,98	419,95	167,98	-	-	-	-	587,93	4.115,51	264,00	638,00					902,00	6.314,00
SUBTOTAL	6.184,10	6.184,10	2.061,37	14.429,57	88.638,73	620.471,09	7.091,09	2.836,43	-	-	-	-	9.927,52	69.492,64	6.600,00	10.150,00	-	-	-	-	16.750,00	117.250,00

<u>ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de carro com motorista e combustivel	7	R\$ 6.400,00	R\$ 44.800,00
Telefone e internet	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
Locação de equipamentos para eventos	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Locação de computador	7	R\$ 1.550,00	R\$ 10.850,00
Medicina e segurança do trabalho PPRA LTCAT	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
Serviço de monitoramento eletrônico (monitoramento, cameras e alarmes)	7	R\$ 1.070,00	R\$ 7.490,00
Assessoria contábil	7	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00
Serviços de taxi	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
Serviços técnicos especializados (Serviços gráficos, chaveiro , controle de pragas, recarga de extintor, correios, emolumentos, serviços bancários folha de pagamento e etc)	7	R\$ 910,00	R\$ 6.370,00
Serviço de lavanderia	7	R\$ 9.000,00	R\$ 63.000,00
Manutenção predial, instalações e locação de maquinas	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
Recambiamento de pessoas em situação de vulnerabilidade (Transporte, alimentação e hospedagem)	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
Água	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
Energia elétrica	7	R\$ 3.790,00	R\$ 26.530,00
Manutenção e reparos de equipamentos	1	R\$ 399,60	R\$ 399,60
Aluguel do imóvel	7	25.366,00	R\$ 177.562,00
Seguro do imóvel, fiança e incêndio	1	3.300,00	R\$ 3.300,00
SUBTOTAL			R\$ 401.226,60

<u>ANEXO III - MATERIAL DE CONSUMO</u>				
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
Lanches e produtos para alimentação	7	R\$ 17.000,00	R\$ 119.000,00	
Uniforme e epi	1	R\$ 1.600,24	R\$ 1.600,24	
Material de escritório e informática	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	
Material de higiene e limpeza (Cera, Desinfetante, Detergente em Pó, Suporte limpa piso/azulejo, Sabão em Pó, Saco de Lixo, Água Sanitária, Detergente Neutro, Papel Higiênico, Papel toalha, Esponja Dupla Face, Escova sanitária, Multiuso, Álcool líquido, Desengordurante, Aerosol Spray, Lustra Móvel, Pano de chão, Sabão em Barra, Sabonete Líquido, Sabonete, Cotonete, Desodorante, Repelente, Prestobarba, Escova de dente, Creme dental, Shampoo, Condicionador, Tenys pé, Borrifador, Escova de roupa, papel higienico, papel toalha, luvas descartáveis, copos e potes, guardanapos, talheres descartáveis, bobina e etc.)	7	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00	
Enxoval e utensílios (toalha de banho, utilidades domésticas)	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00	
Material para manutenção e pequenos reparos	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	
Insumo de copa e cozinha (gás)	7	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00	
SUBTOTAL				R\$ 177.200,24